

PORTARIA Nº 2.082/2025

Concede Progressão na Carreira no Avanço Vertical aos Profissionais da Educação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o que estabelece os Artigos 52 e 63 inciso I, da Lei Complementar nº 346 de 15 de Março de 2013 e Lei Complementar nº 473 de 13 de maio de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão na Carreira aos professores abaixo relacionados, face à avaliação de desempenho efetuada referente ao período de setembro/2023 a setembro/2025, para recebimento de Progressão na Carreira estabelecido nos artigos 52 e 63 inciso I, da Lei Complementar nº 346 de 15 de março de 2013 e Lei Complementar nº 473 de 13 de maio de 2020, nas seguintes classes.

NOME DO PROFESSOR (A)	Matrícula	Data de Admissão	Classe de avanço em setembro 2025
Afife Faker	785301	06/04/1983	NIV C 34
Cleudimar Guijo Ponce Rissato	851112	01/09/2004	NIV C 24
Francielle Viana da Cunha	1000581	03/03/2016	NIV C 18
Jaqueline de Souza Silva	1001581	07/06/2016	NIV C 18
Loana Pereira de Souza	999611	03/02/2016	NIV C 18
Neila Casagrande Pacheco	858711	01/09/2004	NIV C 24
Sara Hungaro Lazaretti	999691	03/02/2016	NIV D 18
Snara David de Oliveira	1000981	08/03/2016	NIV B 18

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 28 de agosto de 2025.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

CLEBER BOMFIM
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
"UMUARAMA ILUSTRADO"
DE 05/12/2025 DE Nº 13482
UMUARAMA, 05/12/2025
Dmuc
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS